



1/2
S

EDITAL

____ **CARLA CRISTINA DE JESUS ALVES**, NIF 213.386.771, notária, titular da Licença do Cartório Notarial Privado, sito no concelho do Funchal, na freguesia de São Pedro, à Rua das Pretas, 37, _____

____ faz saber que correm **éditos de trinta dias**, contados a partir da afixação do último Edital, requerido por: _____

____ **MANUEL ALCINDO NASCIMENTO DA GAMA**, casado, natural do Caniço, concelho de Santa Cruz, residente à Travessa de Manuel Inácio da Gama, número 45, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz; _____

NOTIFICANDO

____ **João Inácio Faria**, e mulher **Dina José de Freitas Faria**, residentes à Rua da Pedra Sina, número 25-C, Funchal. _____

____ **E/ou seus HERDEIROS INCERTOS OU AUSENTES EM PARTE INCERTA.** _____

____ Nos termos e com os seguintes fundamentos: _____

1.º

____ O requerente é dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem, de uma quota, com o valor nominal de **cem euros**, no capital social, do valor total de cinco mil euros, na sociedade comercial por quotas, denominada “**GAMA & GAMA LDA**”, com sede à ao sítio da Assomada, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com o número único de identificação fiscal e de matrícula na conservatória de registo comercial 511 049 188/ quinhentos e onze duzentos e quarenta e nove cento e oitenta e oito, quota titulada em nome do ora notificandos José Inácio Faria e mulher, conforme apresentação zero quatro, de seis de agosto de mil novecentos e noventa e nove e retificada pela apresentação



um, de dezasseis de junho de dois mil e dezasseis. _____

2º

____ Que na realidade, e de facto a quota nunca teve como titular João Inácio Faria, já que, o capital social da sociedade, no montante de cinco mil euros, foi depositado à data da constituição da sociedade, pelos então sócios, Manuel Alcindo Nascimento da Gama, o valor de dois mil quinhentos e cinquenta euros e João Dionísio Nascimento da Gama, o valor de dois mil quatrocentos e cinquenta euros. _____

3º

____ Que à data da constituição da sociedade, no ano de mil novecentos e noventa e nove, como forma de responsabilizar o então contabilista da mesma sociedade, João Inácio Faria, a quota com o valor nominal de cem euros, ficou registada a seu favor. _____

4º

____ Que embora, fosse de conhecimento de todos, e o identificado contabilista fosse pago pelos serviços prestados à sociedade, na realidade nunca se titulou a referida legalização da titularidade da quota. _____

5º

____ Que no mês de Julho do ano de dois mil e vinte, o titular inscrito faleceu, sem que tivessem resolvido a situação. _____

5º

____ Mas apesar disso, desde a constituição da sociedade, o requerente está na posse da referida quota, posse essa sempre exercida e mantida em nome próprio, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de todos, sem interrupção, gozando as respetivas utilidades, agindo sempre por forma



2/3

correspondente ao exercício do direito da propriedade, quer usufruindo de todos os lucros resultantes da titularidade da quota, quer suportando os inerentes encargos, nomeadamente efetuando o pagamento da contabilidade, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, que conduziu à sua aquisição por usucapião, que invoca, justificando o seu direito de propriedade para o efeito de registo, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

____ Para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor, que vão ser afixados na Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz e na Junta de Freguesia do Caniço. _____

A Notária,

(Carla Cristina de Jesus Alves)

